

# Vereadores falam sobre aumento nos casos de dengue

## Assunto:

AEDES AEGYPTI



Vereadores falam sobre aumento nos casos de dengue

**Colher informações do Executivo para**

**saber o que tem sido feito no combate à dengue na capital, principalmente nas regionais Norte e Venda Nova, é o objetivo da audiência pública da Comissão de Administração Pública solicitada pelo vereador João Oscar (PRP). A audiência será realizada no dia 17 de setembro, às 9h30, no plenário Helvécio Arantes.**

“Queremos saber o que há de novidade em Belo Horizonte com relação ao combate à dengue?”, afirma João Oscar. De acordo com o vereador, tem-se assistido a ações repetidas no combate à doença, mas sem resultados positivos para o Município.

Segundo balanço da Secretaria Municipal de Saúde, até o momento, a capital registrou 66.594 notificações da doença. Desse total, 51.135 casos foram confirmados e 12.586 descartados. Outros 2.868 casos aguardam resultados de exames. A Região de Venda Nova é a que apresenta maior número de casos ? com 11.415 confirmações ?, seguida pelas regiões Norte ? com 8.445 casos confirmados ? e Noroeste ? com 8.428 casos confirmados.

## Métodos Ultrapassados

Em matéria publicada pelo jornal Estado de Minas, no dia 9 de setembro, o coordenador científico da Sociedade Mineira de Infectologia, Antônio Carlos Toledo Júnior, colocou em xeque as estratégias adotadas pelo Município no combate ao mosquito transmissor da dengue, o Aedes Aegypti. Segundo o infectologista, há 20 anos o Município usa os mesmos métodos e não tem funcionado. Ele considera que é hora de mudar de estratégia, pois o vírus está evoluindo e se adaptando.

O vereador Fred Costa (PHS), que é presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara, disse lamentar que o Poder Público esteja se demonstrando, ano após ano, incapaz de minimizar os impactos da dengue no Município. “Se

um especialista diz que o modelo atual de combate à doença não é o melhor, não há dúvida de que este modelo deve ser repensado?, disse Fred Costa ao comentar a opinião do professor Antônio Carlos.

### **Inocentes pagam a conta**

De acordo com o vereador Edinho Ribeiro (PTdoB), ?os justos estão pagando pelos pecadores?. O vereador refere-se às pessoas que cuidam da limpeza e conservação de seus imóveis, mas acabam infectadas por mosquitos que saem de criadouros em terrenos vizinhos.

Edinho é autor do Projeto de Lei 981/2010, que propõe ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*. ?O meu PL impõe multa às pessoas negligentes que devem pagar a conta pelos prejuízos causados pela dengue. Queremos fazer com que o cidadão cuide do seu imóvel?, afirmou o vereador.

### **Médicos**

A doutora Tânia Macial, médica infectologista da Associação Médica de Minas Gerais, considera a Dengue um problema de comportamento social. ?A população precisa fazer sua parte. Não existe remédio para combater a dengue e ainda não se pode eliminar totalmente o mosquito?. A médica ressaltou que 80% dos criadouros do mosquito estão localizados nos domicílios.

Segundo o vereador Alexandre Gomes (PSB), que também é médico, é importante que se crie novas alternativas para educar o cidadão e incentivá-lo a se fiscalizar e a fiscalizar os outros. ?Embora o secretário municipal de Saúde tenha disponibilizado recursos e todos os meios possíveis no combate à dengue, ainda falta uma ação periférica nas Regionais para que haja resultados mais efetivos, principalmente na Regional Venda Nova.?

### **Propaganda e gemicidas**

Alexandre Gomes considera que a forma como as propagandas educativas são passadas através da mídia já está banalizada. ?As pessoas não se sensibilizam mais com isso?. O vereador apóia o uso do ?fumacê? em zonas rurais, mas não em centros urbanos, e também afirma que o poder público deve investir na procura de gemicidas mais eficazes contra o mosquito transmissor.

### **Cobertura de depósitos**

Outro projeto tramitando na Câmara que visa a combater o mosquito da dengue é o PL 256/2009, de autoria do vereador Anselmo José Domingos (PTC). O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura em depósitos de pneus, ferros-velhos e atividades afins.

A cobertura dos estabelecimentos, segundo o PL, deverá ser de material rígido para que evite o acúmulo de bolsões de água. Dentre as penalidades para o descumprimento da lei estão a notificação, a multa no valor de R\$500,00 e suspensão da atividade até a correção da irregularidade.

[Veja a reportagem da TV Câmara](#)

***Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional.***

### **Data publicação:**

Terça-Feira, 14 Setembro, 2010 - 21:00

---